



DELIBERAÇÃO Nº 030 – 01/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Requerimento do município de Santo Antônio da Platina-PR, que solicita deliberação em Comissão Intergestores Regional-CIR da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09571.543000/1200-01, referente à Emenda Parlamentar nº 30840009, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para aquisição de uma Ambulância Tipo A – Furgão para o município de Santo Antônio da Platina-PR;
- Projeto de Aquisição de Transporte Sanitário – Ambulância para Santo Antônio da Platina, da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Platina-PR;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09571.543000/1200-01, referente à Emenda Parlamentar nº 30840009, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para aquisição de uma Ambulância Tipo A – Furgão para o município de Santo Antônio da Platina-PR;
- Deliberação CIR-19ª RS nº 013/2020, que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, referente à Emenda Parlamentar, nº 09571.543000/1200-01, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para aquisição de Equipamento – Ambulância Tipo A – Furgão para o município de Santo Antônio da Platina;

Aprova Ad Referendum:

1. O Projeto Técnico do município de Santo Antônio da Platina para Aquisição de Transporte Sanitário – Ambulância Tipo A;
2. A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09571.543000/1200-01, referente à Emenda Parlamentar nº 30840009, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para aquisição de uma Ambulância Tipo A – Furgão para o município de Santo Antônio da Platina-PR.

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR